

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

GRUPO NORMATIVO: 01.00 – ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 1

ATIVIDADES NORMATIVAS:

- 01.01 - Criação de animais sem abate - Avicultura
- 01.02 - Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura
- 01.03 - Criação de animais sem abate - Suinocultura
- 01.04 - Criação de animais sem abate - Bovinocultura
- 01.05 - Criação de animais sem abate - Equideocultura
- 01.06 - Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares

LICENÇA PRÉVIA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
6. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
7. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
8. Mapa georreferenciado do imóvel e situação da área de implantação, em escala adequada, com indicações gráficas no entorno de 500m, identificando os seguintes elementos: corpos d'água, cobertura vegetal, curvas de nível, acessos e demais informações pertinentes;
9. Diagnóstico Ambiental (DA) conforme roteiro disponibilizado pela SEMMA;

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente;
7. Autorização de Supressão de Vegetação;
8. Planta de situação do empreendimento;
9. Outorga para uso de recursos hídricos (Órgão Estadual Competente ou ANA);
10. Projeto Completo de Implantação do empreendimento;
11. Cronograma de execução;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;

4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente;

LICENÇA DE OPERAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente;
7. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente;
7. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Planta de localização;
6. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
7. Caracterização do empreendimento (Formulário padrão SEMMA);
8. Termo de responsabilidade ambiental (Formulário padrão SEMMA);
9. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
10. Autorização de Supressão de Vegetação;

LICENÇA SIMPLIFICADA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Planta de localização;
6. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
7. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;

8. Mapa georreferenciado do imóvel e situação da área de implantação, em escala adequada, com indicações gráficas no entorno de 500m, identificando os seguintes elementos: corpos d'água, cobertura vegetal, curvas de nível, acessos e demais informações pertinentes;
9. Diagnóstico Ambiental (DA) conforme roteiro disponibilizado pela SEMMA;
10. Termo de responsabilidade ambiental (Formulário padrão SEMMA);
11. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
12. Autorização de Supressão de Vegetação;
13. Outorga para uso de recursos hídricos (Órgão Estadual competente ou ANA);
14. Cronograma de execução;
15. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente;
7. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. *Os empreendimentos classificados como dispensados de Licenciamento deverão obrigatoriamente:*
 - a) *Ser de porte micro;*
 - b) *Ter potencial poluidor baixo;*
 - c) *Ser imóvel urbano ou em área urbana consolidada;*
 - d) *Desenvolver atividade de comércio de produtos com baixo potencial poluidor/manufaturado; ou prestar serviços com baixo potencial poluidor; ou prestar serviços em domicílio e com baixo potencial poluidor;*
 - e) *Ter seus efluentes sanitários direcionados para a rede de esgotamento sanitário devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.*
2. *Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados em meio físico, desde que também sejam entregues em meio digital (pendrive);*
3. *Todos os estudos, projetos, planos, programas, mapas e memoriais devem ser elaborados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com as Normas da ABNT e acompanhados das respectivas ARTs;*
4. *A SEMMA se reserva o direito de exigir esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados.*

Documento atualizado em 01/03/2024